

Projeto de Lei nº. 366/2004
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.558/2.004

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, A AUMENTAR UMA VAGA NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA NO LOTACIONOGRAMA GERAL DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a aumentar uma vaga no cargo de Fisioterapeuta no Lotacionograma geral da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal